

c) Bebedouro	
1. Centro Assistencial Espirita do Calvário ao Céu. Departamento: Lar Espirita Jesus de Nazaré	20.100,00
2. Centro de Estudos e Projetos para o Bem do Menor	24.854,00
d) Colômbia	
1. Associação Beneficente Cidade da Colômbia	49.500,00
e) Dobrada	
1. Creche Pequenininhos Irmãos	6.290,00
f) Jaboticabal	
1. Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo	10.000,00
2. Casa de Recuperação da Criança Convaloscente Dr. Pedro Dória	21.700,00
3. Serviço de Obras Sociais	28.800,00
g) Monte Azul Paulista	
1. Creche Cantinho do Amor	44.602,00
h) Pontal	
1. Associação de Proteção e Assistência ao Menor Casa da Criança	50.000,00
i) Porto Ferreira	
1. Centro Municipal de Assistência	14.900,00
j) Ribeirão Preto	
1. Creche Pingo de Leite	7.350,00
k) São Carlos	
1. Associação Espirita Luz e Caridade	18.550,00
2. Centro Promocional de Menores Padre Teixeira	29.200,00
3. Lar Rosa de Sarom	95.973,00
4. Sociedade Presbiteriana de Assistência Social	19.500,00
m) Severina	
1. Centro de Assistência e Promoção	26.210,00
n) Viradouro	
1. Casa da Criança Desembargador Euclides Custódio da Silveira	30.000,00

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria Econômica 4.0.0.0 — Elemento 4.3.3.1.0.0 do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de maio de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Vergílio Dalla Pria Netto,

Secretário da Promoção Social

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 28 de maio de 1987.

DECRETO N.º 27.040, DE 28 DE MAIO DE 1987

Dispõe sobre concessão de auxílio para aquisição de equipamentos às instituições assistenciais que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções.

Decreta:

Artigo 1.º — É concedido auxílio de Cz\$ 2.413.274,00 (dois milhões, quatrocentos e treze mil, duzentos e setenta e quatro cruzados) para aquisição de equipamentos às seguintes instituições assistenciais:

I. D.R. 07 — BAURU	Cz\$
a) Agudos	
1. Associação Brasileira das Franciscanas, Departamento: Casa Regional das Irmãs Franciscanas de Siemesem	10.000,00
2. Sociedade Amigos dos Pobres de Santo Antonio	9.900,00
b) Balbinos	
1. Creche e Centro de Educação Física e Parque Infantil Luiza Barbi Luizão	9.210,00
c) Barra Bonita	
1. Centro Espirita Cristão — Lar de Amparo à Velhice e à Infância	39.625,00
2. Lar São Vicente de Paulo	43.525,00
d) Bauru	
1. Centro Comunitário Assistencial Anibal Difrância	19.519,00
2. Centro Espirita Amor e Caridade, Departamento: Creche Berçário Nova Esperança	8.685,00
3. Creche Evangélica Bom Pastor	29.123,00
e) Cabrália Paulista	
1. Creche e Berçário Santa Maria Goretti	33.460,00
f) Dois Córregos	
1. Lar São Vicente de Paulo	34.944,00
g) Quartina	
1. Conselho Particular da Sociedade São Vicente de Paulo	10.800,00
2. Creche São Francisco de Assis	16.000,00
h) Jau	
1. Sociedade de São Vicente de Paulo	16.590,00
i) Lençóis Paulista	
1. Creche e Centro Educativo Dona Josefina Lorenzetti	11.270,00
2. Creche e Centro Educativo Dona Morfina Grandi Paccola	10.380,00
3. Creche e Centro Educativo Izabel Zillo	6.500,00
4. Creche e Centro Educativo da Vila Cruzeiro	5.810,00
5. Legião Feminina	28.890,00
j) Lins	
1. Centro Social Dom Bosco	20.000,00
k) Lucianópolis	
1. Sociedade Creche Maria Piovezam Bim	50.000,00
m) Pirajui	
1. Sociedade São Vicente de Paulo — Conferência de São Sebastião	5.948,00
n) Reginópolis	
1. Sociedade de Proteção à Velhice Lar Padre Geremias	19.780,00
o) Sabino	
1. Centro Comunitário de Promoção Social	35.000,00
II. D.R. 08 — SÃO JOSE DO RIO PRETO	
a) Ariranha	
1. Sociedade Beneficente Santa Rita de Cássia, Departamento: Lar de Menores	17.700,00
b) Catanduva	
1. Creche A. Nelson Zancaner	79.920,00
2. Fundação Padre Albino, Departamento: Lar dos Velhos	32.751,00
c) Cosmorama	
1. Obra Social Beneficente Roupas de Santa Rita	28.900,00
d) Fernandópolis	
1. Albergue Noturno	14.549,00
2. Comunidade das Famílias São Pedro	44.441,00
e) Guarani D'Oeste	
1. Clube Comunitário Marechal Rondon	34.740,00
f) Indaiatuba	
1. Centro Comunitário	25.310,00
g) Jales	
1. Casa da Criança	38.880,00
2. Centro Espirita Luz e Amor	49.870,00
h) Macauba	
1. Sociedade Beneficente Viana de Carvalho	6.832,00
i) Maringá	
1. Associação Comunitária	17.855,00
j) Mirassol	
1. Instituto Espirita Gotas de Luz	77.000,00
k) Nova Horizonte	
1. Sociedade de São Vicente de Paulo	10.700,00
2. Sociedade de São Vicente de Paulo, Departamento: Creche Santa Isabel	20.375,00

m) Palmeira D'Oeste	
1. Creche Menino Jesus	26.500,00
2. Instituição Beneficente Lar das Crianças Santa Izabel	24.900,00
n) Santa Adélia	
1. Associação de Caridade Santa Rita de Cássia	66.900,00
o) Santa Albertina	
1. Centro Comunitário	13.700,00
p) Santa Clara D'Oeste	
1. Centro Comunitário	49.423,00
q) São José do Rio Preto	
1. Associação e Oficina de Caridade Santa Rita de Cássia	8.750,00
2. Centro Social da Vila Toninho	176.408,00
r) São João das Duas Pontes	
1. Centro Comunitário Jose Longo	36.238,00
s) Tabapuá	
1. Associação Beneficente	5.000,00
t) Tanabi	
1. Centro Espirita Ismael	5.700,00
u) Voluporanga	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	31.214,00
III. D.R. 09 — ARAÇATUBA	
a) Araçatuba	
1. Associação das Senhoras Cristãs	300.000,00
IV. D.R. 10 — PRESIDENTE PRUDENTE	
a) Adamantina	
1. Associação e Oficina de Caridade Santa Rita de Cássia — Roupas Pio XII	10.690,00
2. Educandário Madre Clélia, Departamento do Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus, com sede na Capital	40.000,00
3. Polícia Mirim	6.600,00
b) Dracena	
1. Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência	25.924,00
2. Casa dos Velhos	9.500,00
c) Flórida Paulista	
1. Sociedade São Vicente de Paulo	15.000,00
d) Ilhéus	
1. Creche e Centro de Orientação Familiar	38.930,00
2. Lar dos Velhinhos da Sociedade São Vicente de Paulo	22.130,00
e) Itapuru	
1. Sociedade São Vicente de Paulo	12.534,00
f) Lucélia	
1. Lar São Vicente de Paulo	30.000,00
g) Marília	
1. Associação dos Usuários do Centro Comunitário	32.230,00
h) Mirante do Paranapanema	
1. Associação de Usuários do Centro Comunitário Urbano	38.812,00
i) Osvaldo Cruz	
1. Serviço de Obras Sociais	6.415,00
j) Panorama	
1. Serviço Social	10.875,00
k) Presidente Bernardes	
1. Creche Mônica e Cebolinha	24.610,00
m) Presidente Prudente	
1. Associação Regional Espirita de Assistência da 25.ª Região, Departamento: Lar Professora Clotilde Veiga de Barros	15.000,00

2. Sociedade de Amigos dos Bairros Industrial, Formosa e adjacências	24.494,00
3. Sociedade Civil Beneficente Creche Anita Ferreira Braga de Oliveira	20.000,00
n) Regente Feijó	
1. Associação Casa da Criança	9.500,00
o) Sagres	
1. Associação de Usuários do Centro Comunitário Urbano	36.212,00
p) Salmorão	
1. Associação de Usuários do Centro Comunitário Urbano	21.826,00
q) Santo Anastácio	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	27.402,00
2. Creche Berçário	21.600,00
3. Congregação das Filhas de Maria Missionárias	13.070,00
4. Sociedade das Damas de Caridade da Vila Vicentina	22.841,00
r) Tupi Paulista	
1. Sociedade Casa da Criança	11.310,00
V. D.R. 11 — MARILIA	
a) Assis	
1. Agremiação Feminina de Proteção à Infância	4.000,00
2. Creche O Pequeno Polegar	14.000,00
b) Palmira	
1. Clube Feminino para Proteção à Infância	9.000,00
c) Paraguaçu Paulista	
1. Sociedade Protetora da Criança Creche Dona Maria Pereira Briso	9.000,00
d) Parapuá	
1. Roupas de Santa Rita de Cássia	14.220,00
e) Quatã	
1. Centro Comunitário Urbano Padre Alfeu Picardi	12.612,00
f) Quintana	
1. Associação Centro Social da Comunidade Quintanense	19.285,00
g) Tupa	
1. Centro de Integração do Menor	16.712,00
2. Legião Mirim	27.425,00

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria Econômica 4.0.0.0 — Elemento 4.3.3.1.0.0 do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de maio de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Vergílio Dalla Pria Netto,

Secretário da Promoção Social

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 28 de maio de 1987.

SECRETARIAS DE ESTADO

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SJ-23, de 28-5-87

Designando o Bel. Frederico Moura de Paula Lima, RG 6.291.929 para integrar o Conselho da Assistência Judiciária como representante da Caixa Econômica Estadual, em substituição ao Bel. José Zeno Fontana.

Resolução SJ-24, de 28-5-87

Dispensando a pedido, o Bel. José Zeno Fontana, das funções de membro do Conselho da Assistência Judiciária, representante da Caixa Econômica do Estado de São Paulo, para a qual foi designado pela Resolução SJ 187, de 7-11-85.

Resoluções de 28-5-87

Exonerando Sonia Maria Carneiro, RG 5.493.400, do encargo de responder, interinamente, pelo expediente do 1.º Cartório de Notas e Anexos da comarca de Queluz.

Designando, nos termos do disposto no art. 57, § 2.º, item 2, do Decreto-lei 159/69, Elbio Ricardo Terra, RG 3.709.711, Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito da sede da comarca de Queluz, para responder, interinamente pelo expediente do 1.º Cartório de Notas e Anexos daquela comarca, até provimento definitivo da serventia.

Cancelando, a pedido, a credencial de estagiário outorgada aos estudantes de Direito para exercitarem na Procuradoria Geral do Estado, atividades comparáveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil: Edna de Jesus Paes Amorim, RG 12.181.564, a partir de 4-5-87; Jucimara Dolfini de Oliveira, RG 14.481.456, a partir de 1.º-5-87 e Sumaira Junqueira de Oliveira — RG 16.353.361, a partir de 19-5-87.

Despachos do Secretário

De 25-5-87

SJ 235.214/87 — Procuradoria Geral do Estado — reforma do imóvel situado à Rua Tabatinguera, 34/36: "Em vista da manifestação favorável do Conselho da Assistência Judiciária, aprovo, nos termos do artigo 3.º da Resolução SJ 5, de 8 de abril de 1987, a proposta do Senhor Procurador Geral do Estado para utilização de verbas do Fundo da Assistência Judiciária na reforma de imóvel situado à Rua Tabatinguera, 34/36."

De 27-5-87

SJ 216.980/84 — 2.º Vol. — Secretaria da Justiça — contrato para fornecimento de vales-refeições a motoristas: "A vista dos documentos do processo autorizo, com base no Decreto 818, de 27-12-72, art. 2.º, inc. VII, a prorrogação do contrato, assinado com a firma Cardápio Soc. Civil Ltda., bem como seja alterado o valor do vale-refeição, conforme proposto na minuta de fls. 305/306."

DIRETORIA GERAL

Portarias do Diretor Geral, de 28-5-87

Declarando sem efeito, nos termos do art. 29, inciso II e art. 31, da Lei 10.393/70, em face do laudo de Inspeção de Saúde 166/86, do Instituto de Previdência do Estado, o ato de 3-7-81, publicado em 4-7-81, através do qual, com base no art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1.º, 25 e 27, daquela Lei, foi concedida aposentadoria provisória, por invalidez, à Maria Claudete Broto, RG 7.610.515. Escrivente Habilitado do 2.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Sorocaba (2.ª classe), ficando insubsistente a Portaria de 7, publicada no D.O. de 8-4-87.

Aposentando, nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, 25 e 27, da Lei 10.393/70, provisoriamente por invalidez, Carmen Martinez Lopes Rodrigues, RG 3.694.933, Escrivã do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Corumbatã, município de igual nome, da comarca de Rio Claro (2.ª classe). SJ 207.512/83.

Transformando em definitiva, nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os artigos 22 e 25, da Lei 10.393, de 16-12-70, a aposentadoria provisória concedida a Lúcio Nei Berna, RG 7.491.933. Escrivente habilitado do 2.º Cartório de Notas da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo (3.ª classe), conforme portaria de 16-4-80, publicada no D.O. do dia imediato. SJ 181.913/80.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado

Plantão de atendimento a procuradores — Escala — Junho/1987.

Capital — Segundas e quintas-feiras, das 14 às 16 horas. Terças-feiras, das 10 às 12 horas.

Dia — Conselheiro

1.º-6 — Amilton Alves Costa; 2-6 — Leila Buazar; 4-6 — Rosalva Miranda Folgosi; 8-6 — Regina Helena Costa; 9-6 — Ruben Salim Dib; 11-6 — Rubens Fucs; 16-6 — Hermes Rubens Siviero; 18-6 — Pedro Armando Egydio de Carvalho; 22-6 — Regina Helena Costa; 23-6 — Dirceu José Vieira Chrysostomo; 25-6 — Sylvio Francisco Antunes; 29-6 — Ruben Fucs; 30-6 — Rubens Salim Dib.

Interior

Procuradoria Regional de Campinas — Terças e quintas-feiras, das 14 às 16 horas; Terças-feiras, Pedro Ivo Del Masso; Quintas-feiras, José Oscar Astolfi.

Procuradoria Regional de Sorocaba — Terças-feiras, das 15 às 17 horas. Augusto F. Arruda Costa.

CENTRO DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA

E ENCAMINHAMENTO À MULHER

Comunicado COJE 5/87

A Coordenadora do COJE comunica que ficam convocadas as Procuradoras do Estado Voluntárias para comparecerem aos plantões do mês de junho, cuja escala obedecerá a seguinte ordem:

Segunda-feira, Maria Christina Tibiriçá; Terça-feira, Fátima Fernandes Catellani; Quarta-feira, Yara C. Moherdani Blasi e Margherita Mascarenhas S. Duarte; Quinta-feira, Maria Margarida da Cunha Louzada; Sexta-feira, Maria José Grilo (quizenalmente).

O comparecimento das Procuradoras aos plantões semanais será considerado serviço público de caráter relevante, para todos os efeitos legais, conforme Portaria CPG 51/85.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS

PENITENCIÁRIOS

CASA DE DETENÇÃO PROF. FLAMÍNIO FÁVERO

Termo de Contrato 21/87-CD-RD.

Compradora — Casa de Detenção "Prof. Flaminio Favero". Vendedora — Comercial Oratório Ltda.

Objeto — Fornecimento de gêneros alimentícios nas condições e características nele estabelecido.

Vigência — 1.º a 20 de maio de 1987.

Valor — Cr\$ 1.215.571,40.

Condições de pagamento — 50 dias líquido com faturamento mensal, e para os itens 7 e 092 — 10 dias líquido com faturamento mensal.

A despesa onerará a conta da Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.1.2.0 — Subelemento 3.1.2.0.10 — Código Local 17.04.10 — Atividade 2.688 (SAM) — 2.ª quota trimestral do orçamento de 1987, de acordo com o art. 48, § 1.º da Lei 8972 ou o Decreto 24.333, de 27-11-85.